



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5789/2023 Caxias - MA, 09/08/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para Gestor da Unidade de Identificação da Guarda Municipal de Caxias, a Inspetora Francisca Aurideia de Sousa Ferreira Lages, Matrícula: 7912-1.

Art.. 2º Definir as atribuições do Gestor da Unidade de Identificação da Guarda Municipal de Caxias, contidas a Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública Nº 367/2023 que "Dispõe sobre a padronização do documento de identificação funcional para as Guardas Municipais".

Art. 3º Os casos omissos ou não citados nesta portaria serão informados a esta secretaria.

Art. 4º Na inobservância ou descumprimento das atribuições contidas na Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública Nº 367/2023 que "Dispõe sobre a padronização do documento de identificação funcional para as Guardas Municipais", ficarão sujeitos às sanções disciplinares previstas na Lei Municipal nº 1.261/1993, Lei nº 2.497/2020 e demais leis vigentes do país.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAXIAS, aos 09 dias do mês de Agosto de 2023.

Francisco de Assis Oliveira Mesquita
Secretário Municipal de Segurança Pública

Sec. Municipal de Segurança Pública

Portaria nº 002/2023/SMSP

Dispõe sobre a designação e atribuições do Gestor da Unidade de Identificação da Guarda Municipal de Caxias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o art. 72º da Lei Orgânica do Município de Caxias, e art. 4º da Lei nº 2,188/2014,

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2656 DE 27 DE JUNHO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 12, INCISO II E ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.574/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 12, inciso II da Lei Municipal nº 2.574, de 07 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. [...] [...]”

II - Classe B: formação de Ensino Superior completo em área do conhecimento que possua pertinência com as atividades desenvolvidas no cargo, verificada por Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo Vencimento Base é o valor do VBR com acréscimo de 10% (dez por cento) mais percentuais de níveis;”

Art. 2º O artigo 24 da Lei Municipal nº 2.574, de 07 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. Fica garantido aos ACS e ACE o valor correspondente a 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o Vencimento Base Inicial da Carreira (classe A - Nível I) para ressarcir as despesas de transporte que esses servidores têm no desempenho de suas funções no cargo”.

Art. 3º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 296/GAB, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0807683-12.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO ENSINO INFANTIL - ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
89	DANAYLA ALVES DE MIRANDA MOREIRA	046.580.293-16

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 297/GAB, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial,



proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0807679-72.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO - ZONA RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
101	MARIA BREVE DA SILVA SANTOS COSTA	781.441.163-72

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 298/GAB, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0806841.32-12.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: SEGURANÇA ESCOLAR		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
31	WESLEY BARBOSA	066.904.993-08

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006/2023
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
TIPO: ADITIVO DE PREÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.688.006/001-97

OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 14,89% (QUATROZE VIRGULA OITENTA E NOVE POR CENTO) DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93. LEI



Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 297.578,46 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
13 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB
12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, SENHORA ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, PELA CONTRATADA: SR(A) PAULO CEZAR ZANCO, E CPF 004.426.971-47, CAXIAS-MA, 24 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ADITIVO DE PREÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.688.006/001-97

OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 14,89% (QUATROZE VIRGULA OITENTA E NOVE POR CENTO) DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 297.578,46 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
13 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DES. DA

EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, SENHORA ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, PELA CONTRATADA: SR(A) PAULO CEZAR ZANCO, E CPF 004.426.971-47, CAXIAS-MA, 24 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2545/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.048.236/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINA) E INSUMOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 32.143,92 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 17/07/2023 TÉRMINO: 17/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E



PELA CONTRATADA: SR. LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.265.686 SSP/PI E DO CPF Nº 002.558.413-88. REPRESENTANTE DA EMPRESA LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME CAXIAS - MA, 17 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2540/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.788.766/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINA) E INSUMOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 354.162,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 18/07/2023 TÉRMINO: 18/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, PELA CONTRATADA SRA. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 1.373.258 SSP/PE, INSCRITO SOB O CPF Nº 195.027.884-00., REPRESENTANTE DA EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CAXIAS - MA, 18 DE JULHO

DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2546/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.774.906/0001-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINA) E INSUMOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 400.464,00 (QUATROCENTOS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 18/07/2023 TÉRMINO: 18/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, SR. HERMILTON ARAÚJO DE JESUS, CPF Nº 909.218.101-30., REPRESENTANTE DA EMPRESA HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CAXIAS - MA, 18 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2543/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR



INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.317.338/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINA) E INSUMOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 31.590,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 17/07/2023 TÉRMINO: 17/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, PORTADORA DO CPF Nº 021.454.693-46, REPRESENTANTE DA EMPRESA PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CAXIAS - MA, 17 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2542/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.995.908/0001-92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINA) E INSUMOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 272.376,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS),

VIGÊNCIA: INICIO: 18/07/2023 TÉRMINO: 18/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SR. GILLIARD DE ARAÚJO SILVA, BRASILEIRO, CPF/MF Nº 664.588.703-53., REPRESENTANTE DA EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CAXIAS - MA, 18 DE JULHO DE 2023.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS

Secretario de Habitação

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

